

CONSELHO DIRETOR

ATA N.º 24/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO N.º 24/2023 – ROCD)

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Diretor da AGEPAR, por videoconferência, conforme estabelecido no artigo 15, parágrafo único, do Regimento Interno (Resolução 16/2022-AGEPAR), os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, o Diretor Administrativo Financeiro, MARCELO LUIZ CURADO, o Diretor de Regulação Econômica, MAIQUEL GUILHERME ZIMANN e o Diretor de Normas e Regulamentação, ALEX SANDRO NOEL NUNES. Também presentes o Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência, MARCOS TEODORO SCHEREMETA, e o Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência, CLEBER GUSSO ANDRADE, que, nos termos do Regimento Interno da AGEPAR (Resolução n.º 16/2022-AGEPAR), exerceram a Secretaria da reunião. A convocação para a presente REUNIÃO ORDINÁRIA, teve a seguinte PAUTA: **ITEM I** – Protocolo n.º 18.924.764-8. AGEPAR. Proposta de Resolução – Procedimento e processamento do reajuste tarifário para Concessão de Serviços Públicos de Implantação, Operação, Manutenção e Gestão de Pátios Veiculares Integrados no Estado do Paraná. Conselheiro Relator: Marcelo Luiz Curado; **ITEM II** – Assuntos Gerais. Iniciando a reunião, o Conselheiro Presidente saudou a todos os presentes e informou que o Conselheiro Antenor Demeterco Neto estava ausente em virtude da sua participação no 37º (trigésimo sétimo) Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, que está sendo realizado na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas, ficando assim justificada a ausência do Conselheiro e constatado haver quórum para as deliberações. Em seguida, o Conselheiro Presidente destacou, de modo sucinto os itens da pauta, com os respectivos relatores, informando que, em Assuntos Gerais, já sinalizaram a intenção de apresentação de temas o Conselheiro Maiquel Zimann e o próprio Conselheiro Presidente. Feito tal destaque, o Conselheiro Presidente passou diretamente ao **ITEM I** – protocolo n.º 18.924.764-8. AGEPAR. Proposta de Resolução – Procedimento e processamento do reajuste tarifário para Concessão de Serviços Públicos de Implantação, Operação, Manutenção e Gestão de Pátios Veiculares Integrados no Estado do Paraná. Conselheiro Relator: Marcelo Luiz Curado, a quem foi dada a palavra, O Conselheiro Relator passou então ao seu relato e voto, tendo, por meio de projeção

CONSELHO DIRETOR

eletrônica, compartilhado o conteúdo de seu Voto e destacado os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta às folhas 237 (duzentos e trinta e sete) à 244 (duzentos e quarenta e quatro), movimento 60 (sessenta) do processo. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da AGEPAR: aprovação da minuta de Resolução, consideradas as adequações redacionais apresentadas pela Coordenação de Normatização Regulatório e consolidadas no Anexo 9 (nove). Por fim, o Conselheiro Relator destacou as Providências Administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas no item III, DISPOSITIVO, número 20(vinte), folha 244 (duzentos e quarenta e quatro), movimento 60 (sessenta) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro Presidente agradeceu ao Conselheiro Relator e submeteu o Relatório e Voto do Conselheiro Relator à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente colocou o Relatório e Voto do Conselheiro Relator em votação. Indagado, o Conselheiro Maiquel Zimann declarou estar de acordo com o Voto do Conselheiro Relator. Por fim, indagado, o Conselheiro Alex Nunes declarou acompanhar o Voto do Conselheiro Relator. Diante da votação, o Conselheiro Presidente declarou aprovado o Voto do Conselheiro Relator, o que se deu por unanimidade. Dando então sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou ao **ITEM II – Assuntos Gerais**. De imediato, o Conselheiro Presidente passou a palavra ao Conselheiro Maiquel Zimann que, após agradecer e saudar a todos, pautou o Cronograma da Revisão Tarifária do Gás para 2023/2024, informando que a apresentação seria realizada pelo servidor e atual Coordenador Raphael Gomes Brasil, a quem foi dada a palavra. Assim, o Coordenador, por meio de projeção eletrônica compartilhada, apresentou o cronograma que foi elaborado pela DRE para a realização da 1ª (primeira) RTP do Gás Canalizado, tendo apresentado as premissas que serviram de base para a elaboração do cronograma, destacando que todas as metodologias citadas serão submetidas a processos de participação social, tomadas de subsídios, consultas públicas e audiência pública, fazendo também breves explicações sobre cada uma delas. Retomando a palavra, o Conselheiro Maiquel Zimann agradeceu ao Coordenador Raphael Brasil e solicitou que o cronograma fosse submetido à deliberação para sua aprovação pelos Conselheiros, nos mesmos moldes da questão do saneamento, conforme a Resolução 7/2022. Diante de tal proposição, o Conselheiro

CONSELHO DIRETOR

Presidente submeteu a proposta à discussão e agradeceu a exposição do Servidor Especialista em Regulação e Chefe da Coordenadoria de Distribuição de Gás Canalizado Raphael Brasil. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente colocou a proposta do Conselheiro Maiquel Zimann em votação. Indagado, o Conselheiro Alex Nunes declarou aprovar a proposta do Conselheiro Maiquel Zimann. Em seguida, indagado, o Conselheiro Marcelo Curado declarou estar de acordo com a proposta do Conselheiro Maiquel Zimann. Diante da votação, o Conselheiro Presidente declarou aprovado o Cronograma da 1ª (primeira) Revisão Tarifária Periódica (RTP) do Gás Canalizado para 2023/2024, o que se deu por unanimidade. Dando sequência a reunião, conforme previamente informado pelo Conselheiro Presidente, há solicitação para que ocorra a alteração do horário da reunião ordinária do Conselho Diretor que está programada para o próximo dia 10 (dez) de outubro deste ano de dois mil e vinte e três, com a antecipação para as 11h30min (onze horas e trinta minutos), em virtude da participação da AGEPAR em evento conjunto a ser realizado pela Secretaria das Cidades e a SANEPAR no horário habitual das reuniões do Conselho Diretor que é o das 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), onde, no evento, serão tratados assuntos pertinentes aos Fundos Municipais de Saneamento. Feito tal destaque, o Conselheiro Presidente submeteu a proposta em votação, sendo então aprovado por unanimidade pelos demais Conselheiros a antecipação do horário. Como nenhum outro assunto foi apresentado e nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros e de todos aqueles que dela participaram, e declarou o encerramento dos trabalhos da presente reunião ordinária, às 14h47min (quatorze horas e quarenta e sete minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Chefe de Gabinete e pelo Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência que secretariaram a reunião.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

REINHOLD STEPHANES

Diretor-Presidente

Conselheiro Presidente

CONSELHO DIRETOR

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCELO LUIZ CURADO

Diretor Administrativo Financeiro

Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN

Diretor de Regulação Econômica

Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

ALEX SANDRO NOEL NUNES

Diretor de Normas e Regulamentação

Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCOS TEODORO SCHEREMETA

Chefe de Gabinete

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

CLEBER GUSSO ANDRADE

Especialista em Regulação